



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00608, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

SUSPENDER os prazos processuais na Subseção Judiciária de Macaé e Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes, no dia 13 de dezembro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2022/05549, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Subseção Judiciária de Macaé e Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes, no dia 13 de dezembro de 2022, em razão de fortes chuvas naquela região, ocasionando interrupção da energia elétrica e da conexão de internet, que ainda encontra-se instável, inclusive ocorrendo a suspensão de audiências pelo magistrado da Subseção de Macaé.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA.
Documento Nº: 3628137-9267 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3628137-9267>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP.202200608A

SIGA